



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 239, de 27 de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do CEAD e UAB - Uesb, constante no Processo SEI nº. 072.8760.2026.0012004-62

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 04 de maio de 2026, as inscrições do processo seletivo como Cadastro Reserva de Professor Formador/Regente, na condição de bolsistas, para atuar nos Cursos de Graduação de Licenciaturas em Física, Matemática, Pedagogia e Computação e Robótica Educativa e dos Cursos de Tecnólogos em Gestão Pública e em Análise e de Desenvolvimento de Sistemas, ofertados no formato de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 119/2026, alterado pela Portaria nº 224/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09 e 16/04/2026.

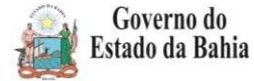
Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições ficam, conseqüentemente, alterados o preâmbulo e o subitem 5.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 14 a 04 de maio de 2026, para o Processo Seletivo como Cadastro Reserva de Professor Formador/Regente, na condição de bolsistas, para atuar nos Cursos de Graduação de Licenciaturas em Física, Matemática, Pedagogia e Computação e Robótica Educativa e dos Cursos de Tecnólogos em Gestão Pública e em Análise e de Desenvolvimento de Sistemas, ofertados no formato de Educação a Distância (EaD), em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observadas as normas estabelecidas na Constituição Federal, Art. 37; no Decreto Federal nº 5.800, de 08 de junho de 2006; no Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017; na Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, alterada pela



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Lei Federal nº 11.502, de 11 de julho de 2007; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025; na Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023; na Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, Portaria Capes de nº 187, de 28 de setembro de 2023; na Portaria Capes nº 309, de 27 de outubro de 2024, alterada pela Portaria Capes nº 124, de 20 de março de 2026, na Instrução Normativa GAB/Capes nº 1, de 01 de outubro de 2024; na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; no Decreto nº 12.546, de 19 de maio de 2025; no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025;. Além disso, são observados o Edital Capes 25/2023, a Resolução Consepe Uesb de nº 31 de 31/05/2023 que estabelece as diretrizes e normas para a Educação a Distância na UESB, bem como outras normas institucionais internas pertinentes e os dispositivos presentes neste Edital.”

“5.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Quadro 01: Cronograma de Execução do Processo Seletivo

| Atividade | Período |
|--|---------------------------|
| [...] | |
| Período de inscrição | 14/04 a 04/05/2026 |
| Homologação (deferimento/indeferimento) das inscrições. | Até 09/05/2026 |
| Recurso contra a homologação das inscrições. | 10 a 12/05/2026 |
| Homologação das inscrições após recursos | Até 16/05/2026 |
| Divulgação do Resultado Final. | 20/05/2026 |
| Recurso contra o Resultado Final das inscrições. | 21 a 24/05/2026 |
| Divulgação do Resultado Final após recursos. | Até 29/05/2026 ” |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 119/2026 e da Portaria de nº 224/2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR